

PORTARIA Nº. 148, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) **ROSICLEI PACHECO**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, **matrícula nº 3990**, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **2 (dois) dias de Afastamento** de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 10 de março de 2022 a 11 de março de 2022, por motivo de enfermidade de sua filha, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de março de 2022.

LEONIDAS BALESTRIN

Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se
Em 10 de março de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável